



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1394 – TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150701/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 150701/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS ÔNIBUS OJV1687 E OJZ088, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, pelo valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, em favor da empresa FRANCISCO DE ASSIS PESSOA JUNIOR.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 15 de julho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 150701/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11070005/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 150701/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS PESSOA JUNIOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS ÔNIBUS OJV1687 E OJZ088, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 15 de julho de 2025.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15070002/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 150702/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 150702/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a participação das equipes municipais nesse campeonato representa um investimento social e educacional, contribuindo para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, prevenindo situações de vulnerabilidade e promovendo práticas saudáveis. Além disso, fortalece a imagem do município no cenário esportivo regional, incentivando políticas públicas voltadas à juventude.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondentes à INSCRIÇÃO DE EQUIPES MUNICIPAIS DO ENCANTO NO V CAMPEONATO INTERMUNICIPAL DE ESCOLINHAS DE FUTSAL 2025, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, caput da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa Associação Cultural Desportiva Serrinhese - ACDS - CNPJ: 50.534.274/0001-39, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

Encanto/RN, 15 de julho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
PREFEITO

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br